



DECISÃO PROFERIDA PELO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N.º 19086/2021
CONCORRÊNCIA N.º 06/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL.

RECURSANTE: R.R. CONSTRUTORA EIRELI.

Vistos, etc.

ACATAMOS o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, em face do recurso administrativo impetrado pela empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, diante de sua inabilitação na Concorrência nº 06/2021, Processo nº 19086/2021, visando a execução de obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL, dando-lhe total provimento.

Comunique-se a Comissão Permanente de Licitação para que dê continuidade ao feito.

Arapiraca – AL, 22 de dezembro de 2021.



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito